



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJETO DE RESOLUÇÃO " JORNADAS
PARLAMENTARES ATLÂNTICAS" (PCP).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 0882	Proc. n.º 109
Data: 015/03/80	N.º 107/X

HORTA, 09 de março DE 2015



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O Projeto de Resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 12 de janeiro de 2015, foi apresentado em plenário no dia 16 de janeiro de 2015, tendo sido, nessa sequência, remetido à Comissão de Política Geral para apreciação, relato e emissão de parecer.

A Comissão de Política Geral decidiu ouvir presencialmente a Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa legislativa da Representação Parlamentar do PCP, fundamenta-se no disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º, do artigo 37.º e do artigo 58.º, todos do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e a sua apreciação e emissão de parecer tem lugar ao abrigo da alínea a) do artigo 42.º, do Regimento, em conjugação com o disposto na alínea ii) do artigo 1.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

CAPÍTULO II

APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA

Com a presente iniciativa pretende o proponente “assinalar a importância da cooperação com os restantes arquipélagos da região biogeográfica da Macaronésia e sublinhar a importância do diálogo e troca de experiências que possam desbravar novas oportunidades de desenvolvimento comum com a Região Autónoma da Madeira, com a Região Autónoma de Canárias e com a República de Cabo Verde”.

Por outro lado, propõe “encarregar a Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de estabelecer os contactos necessários com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, com o Parlamento da Comunidade Autónoma de Canárias e com a Assembleia Nacional da República de Cabo Verde, com vista à reativação das Jornadas Parlamentares Atlânticas, ou outro formato de conversações interparlamentares adequado, com vista ao reforço da cooperação e diálogo entre os arquipélagos da Macaronésia”.

O proponente reforça a necessidade de se retomarem estes encontros afirmando que “mantém-se válidos os pressupostos que assistiram à realização das Jornadas Parlamentares Atlânticas e continuam a abrir-se perspectivas e oportunidades de cooperação entre os quatro arquipélagos, pelo que é importante reativar este mecanismo de encontro e cooperação entre os órgãos de governo da Macaronésia”.

“Tais encontros são de reconhecida importância para o desenvolvimento do espírito autónomico e para a troca de



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

experiências e de opiniões sobre o rumo a dar ao desenvolvimento das regiões insulares atlânticas e ao progresso dos seus povos, visando um apuramento da experiência autonómica e europeia e a definição e concretização de objetivos e projetos comuns ao conjunto insular macaronésio”, concluiu o proponente.

CAPÍTULO III

ANÁLISE DA INICIATIVA

**AUDIÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

A Senhora Presidente começou por fazer um enquadramento sobre o início das Jornadas Parlamentares entre os três arquipélagos Açores-Madeira-Canárias, tendo-se verificado o primeiro encontro em 1991, nas Canárias, e que a partir de então foram-se realizando este tipo de encontros com periodicidade regular, de dois em dois anos, de forma rotativa pelos três arquipélagos.

A estas três regiões juntou-se mais tarde Cabo Verde que organizaria a sexta edição das Jornadas, em abril de 2003.

Foi neste ano aprovado o regulamento das Jornadas Parlamentares Atlânticas.

Este regulamento criou um denominado “grupo de ligação” que reunia anualmente e definia a organização das Jornadas.

As últimas Jornadas realizaram-se na Madeira em 2006. As seguintes deveriam ter sido realizadas em 2010 nas Canárias, o que nunca veio



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

a acontecer. A não realização destas Jornadas relacionou-se com dificuldades financeiras dos organizadores e, posteriormente, a Região Autónoma da Madeira afastou-se também desta iniciativa por dificuldades financeiras.

Em 2012, a Região Autónoma de São Tomé e Príncipe manifestou vontade de assistir a estas Jornadas na qualidade de Observador.

Quanto ao Projeto de Resolução proposto pelo PCP, a Senhora Presidente vê como positiva a iniciativa, na medida em que pretende reanimar um tipo de encontros entre regiões arquipelágicas com interesses comuns. Confirma que por várias vezes já foi manifestado o interesse em se retomarem estas Jornadas, por parte do Presidente Castro da Região Autónoma das Canárias.

Sublinha que estes encontros se iniciaram e desenvolveram numa época com outro enquadramento financeiro e que hoje as limitações a este nível são outras. Considera, por isso, que será importante rever o próprio regulamento, nomeadamente para redefinir o número de participantes de cada Região nestas Jornadas, que eram de 20 elementos, por Parlamento.

O Deputado José San Bento interveio afirmando que compreende que estas iniciativas tenham sido suspensas por dificuldades financeiras das respetivas Regiões.

Questionou, no entanto, a Senhora Presidente pretendendo saber se o “grupo de ligação” ainda funciona ou se, uma vez aprovada esta iniciativa do PCP considera que seria fácil retomar o trabalho ao nível desse “grupo de ligação”.

A Senhora Presidente respondeu afirmando que o “grupo de ligação”



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

existe, tem dois elementos de cada Parlamento, Açores-Madeira-Canárias-Cabo Verde e que como já havia afirmado, o Presidente das Canárias está muito empenhado na retoma destas Jornadas.

O Deputado Bruno Belo interveio para questionar a Senhora Presidente, procurando saber em sua opinião sobre que matérias em concreto o regulamento deveria ser revisto.

A Senhora Presidente considera que o regulamento que existe é simples e claro e que deverá manter-se assim. Define, por exemplo que as Jornadas aconteçam de dois em dois anos, e que o “grupo de ligação” reúna uma vez por ano. Que o Presidente deste “grupo de ligação” é o Presidente da Região anfitriã das Jornadas anteriores. E é este “grupo de ligação” que define os assuntos a debater nas Jornadas.

Considera a Senhora Presidente que sendo as limitações financeiras uma das razões para que as Jornadas tenham sido suspensas, o número de participantes de cada região nas Jornadas deveria ser reduzido, em relação aos vinte que estavam definidos para cada Parlamento. Isto porque o Parlamento que recebe as Jornadas é que assume os custos da realização das mesmas, incluindo as despesas com alojamento, refeições, transferes, etc.

O Deputado José San-Bento interveio para sugerir que uma possibilidade de se reduzirem os custos com as Jornadas seria reduzir o número de dias de duração das mesmas, realizando-se algum trabalho prévio às mesmas, e reservando-se as Jornadas apenas à discussão das conclusões desse trabalho prévio.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

O Deputado Aníbal Pires interveio para relembrar que o Projeto de Resolução pretende apenas mandar a Senhora Presidente da Assembleia para promover junto dos Presidentes das outras Regiões a sensibilização necessária para a reativação das Jornadas Parlamentares Atlânticas. A iniciativa apresentada não dá indicações, nem estabelece limitações relativamente ao figurino que as Jornadas podem ter.

Informou que no Parlamento na Madeira deu entrada iniciativa semelhante, a qual naturalmente “cairá” com a dissolução do Parlamento madeirense.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente e os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP, bem como a Representação Parlamentar do BE, abstiveram-se com reserva de posição para o Plenário.

CAPÍTULO V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão, deliberou dar parecer favorável ao Projeto de Resolução **“Jornadas Parlamentares Atlânticas”**.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Assim, a Comissão considerou que o referido Projeto de Resolução está em condições de ser agendado para debate e votação em Plenário.

Horta, 09 de março de 2015

O Relator

Handwritten signature of Cláudio Lopes in black ink.

Cláudio Lopes

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Handwritten signature of Jorge C. Pereira in black ink.

Jorge C. Pereira